

PORTARIA 006 / 2024
RECESSO ANUAL 2024/2025

O presidente da 1ª. CCA-TO, nos termos dos artigos 3º. e 86 do Regimento Interno, e com a finalidade de adequar os prazos da Câmara Arbitral ao recesso judiciário, estipulado pelo CNJ através da Resolução 244/2016, resolve:

Instituir o recesso na 1ª. Câmara de Conciliação e Arbitragem do Tocantins (1ª. CCA-TO) no período compreendidos entre os dias 20 de dezembro de 2024 e 06 de janeiro de 2025, período em que não haverá contagem dos prazos e não haverá realização de audiências, sendo que os prazos estipulados em datas serão mantidos nas datas fixadas.

Palmas, 10 de dezembro de 2024.

Eduardo Cesar Dutra
Presidente.



Documento assinado digitalmente

EDUARDO CESAR DUTRA

Data: 12/12/2024 08:34:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>